



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 063/2023

Tijucas, 25/05/2023.

EXMA. SRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DRA. MIRELA DUTRA ALBERTON

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Especial para Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de TIJUCAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.064/93, Lei Municipal nº 2.562/2015 e Resolução CMDCATJ Nº 010/2023, vem por meio deste, encaminhar informações quanto ao PA – ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS nº 09.2023.00002694 comunicado por email no dia 17/05/2023 pelo Ofício n. 0958/2023/02PJ/TIJ, encaminhar as Vossas Excelências INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DIRETA – VOTO DIRETO – ELEIÇÃO UNIFICADA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE TIJUCAS SC, que acontecerá no dia 01/10/2023.

De acordo com o CRONOGRAMA do Edital CMDCA 001/2023 ELEIÇÃO, Segue **RESOLUÇÃO 0013 DE FORMALIZAÇÃO INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO ELEITORAL DO EDITAL CMDCA DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2023 DE TIJUCAS SC (DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS)**, conforme exigências do artigo 03 do Edital supracitado e solicita a Exma. Promotora, manifestação favorável ao início do trâmite de formalização das candidaturas dos inscritos deferidos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

**BIANCA BIBIANI MACHADO**  
Presidente da CEE e CMDCA Tijucas